



Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 107, de 26 de abril de 2021.

Altera a portaria de delegação de competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região de São José do Rio Preto II e dá providências correlatas.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013; Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais, visando a otimização das atividades da Autarquia, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região de São José do Rio Preto II, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

- I - Adriana Mendes Dias, Oficial Administrativo, RG nº 45.544.819;
- II- Adriano Junio Mendes Adriano, Oficial Administrativo, RG nº 40558334;
- III - Andreia Perez Macho de Oliveira, Agente Estadual de Trânsito RG nº 13.380.251-6;
- IV - Angelica Daiane Costa, Oficial Administrativo, RG nº 34.279.142;
- V - Araceli Facholi dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 34.279.022;
- VI - Camila Mara Ramos Leal, Diretor Técnico I, RG nº 32.923.829;
- VII - Catia Regina Costa, Oficial Administrativo, RG nº 17.520.299;
- VIII - Claudia Regina Bigotto, Oficial Administrativo, RG nº 22.906.136;
- IX-Cristiano dos Santos Xavier Barbosa, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 44398381;

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- X - Cristina Miranda Neves, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 35.193.699-3;
XI - Erica Simoni Galoni, Oficial Administrativo, RG nº 29.337.124;
XII - Giana Cerezini Mendes, Oficial Administrativo, RG nº 32.628.494;
XIII - Gislaine de Araujo Simples, Diretor Técnico II, RG nº 40.573.172-3;
XIV - Glaucia Spolon Cavalini Junqueira, Oficial Administrativo, RG nº 29.691.604;
XV - Gledson Renan Salomão, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 48.831.999;
XVI - Icaro Rafael Eustachio da Silva, Diretor Técnico I, RG nº 43.487.764-7;
XVII - Leilani Bertolassi Hidalgo, Oficial Administrativo, RG nº 40.573.171;
XVIII - Luciana Bote Rodrigues, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 32.370.949;
XIX - Marlene Martins Maziero, Oficial Administrativo, RG nº 44.680.905;
XX - Priscila Lopes Shigaki, Diretor Técnico I, RG nº 42.215.520-2;
XXI - Sergio Augusto Guimarães, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 13.921.323-5;
XXII - Sibebe Balione de Paula, Diretor Técnico I, RG nº 30.523.241-1;
XXIII - Simone Pereira dos Santos Fogaça, Oficial Administrativo, RG nº 45.453.210;
XXIV - Thaila Regina da Silva Sedano, Oficial Administrativo, RG nº 41.078.472;
XXV - Vanessa Jacinto Soler, Oficial Administrativo, RG nº 40.615.473-9;
XXVI - Welington Carvalho Miani Severino, Diretor Técnico I, RG nº 30.064.576.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 62/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 18 de fevereiro de 2020.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

